LEI MUNICIPAL Nº 048/2005
Data: 28 de dezembro de 2005

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO – COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica o poder executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Companhia de Habitação - COHAB, com a finalidade de cooperação técnica na regularização da Gleba II e implantação de programas habitacionais no Município.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 28 de dezembro de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal